



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1564/2012, de 28 de dezembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o inventário dos bens existentes no Setor de Almoxarifado da Instituição;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD n.º 205/1988 e ainda o Decreto Lei n.º 93.872/86;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Július Victorius Diógenes Paiva, Eduardo Rodolfo Félix da Silva e Eilton Alves de Medeiros**, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens existentes no Setor de Almoxarifado da Instituição, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Determinar o prazo de 30 (trinta) a partir de 02 de janeiro de 2013, para encaminhamento do inventário a Reitoria da UFERSA.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos passam a vigorar a partir 02 de janeiro de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
**Maria Miramã Diógenes Vêras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20